



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.299
De 14 de maio de 2024

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos
mil reais).*

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei 5.816 de 8 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil
reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(495) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.200.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.200.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um
milhão e duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS n.º 2.388 de 15 de dezembro de
2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/5/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0574-EA15-B8BE-0AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/05/2024 16:42:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/0574-EA15-B8BE-0AC7>